



# SUMÁRIO

- EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2021-01.
- INTENÇÃO DE DISPENSA Nº 062/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº192/2022.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO - EVENTUAL ABANDONO DE CARGO.
- DECRETO Nº 2863, DE 03 DE AGOSTO DE 2022 - EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA MUNICIPAL MARIA JOSÉ FARIAS DA COSTA VILARINHO.
- ATA DE SESSÃO PÚBLICA II - HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - TP 008\_2022.



Termo Aditivo



EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 208/2022  
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - CONTRATO Nº 191/21-01.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE ACRESCEM-SE AOS VALORES E QUANTIDADES PREVISTAS NAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL, O REFERENTE A 25% DO QUANTITATIVO PARA O ITEM DE “ÓLEO S-10”. O QUANTITATIVO TOTAL PARA O ITEM PASSARÁ A SER, PORTANTO, DE 25.000 LITROS. COM O REFERIDO ACRÉSCIMO, O VALOR DO CONTRATO SERÁ SUPLEMENTADO EM R\$ 21.250,00 (VINTE E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). COM O REFERIDO ACRÉSCIMO O VALOR DO CONTRATO PASSARÁ A SER DE R\$ 390.650,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). DATA ASSINATURA: 01/06/2022 - DIAMERSON CARDOSO DOURADO - PREFEITO MUNICIPAL.

JOÃO DOURADO, BAHIA, 02 DE AGOSTO DE 2022.

DIEGO CARDOSO DOURADO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



### Dispensa



#### INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2022

Processo Administrativo nº 192/2022 – O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, nos termos do §3º do art. 75 da Lei de Licitações de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de hotelaria para atender a demanda da secretaria municipal de educação de João Dourado/Ba. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe manifestação de interesse e orçamentos conforme modelo disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes>. Tal proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br).

João Dourado, 03 de agosto de 2022.

Diego Cardoso Dourado  
Secretário Municipal de Administração



Outros



**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 001/2022**

A Secretaria de Administração do Município de João Dourado-BA, no uso de suas atribuições, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, em virtude de ter sido infrutífera a tentativa de intimação pessoal e via postal por se encontrar em lugar incerto e não sabido, por não atualizarem os dados de cadastro e correspondência, restando inviabilizada as respectivas notificações por carta de aviso de recebimento, **NOTIFICA** os (as) seguintes servidores públicos municipais pelo presente **EDITAL**, para, no prazo máximo de 15 dias, após o decurso de 15 dias de publicação do presente edital, para tomarem ciência e apresentar defesa nos autos do **Processo Administrativo de Possível Abandono de Cargo Ref. FEV/2022**.

Assim, por meio desta, a **Prefeitura Municipal de João Dourado**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.891.510/0001-48, com endereço na Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, 1º andar, Centro, João Dourado – Bahia, CEP 44920-000, **NOTIFICA**, formalmente os servidores públicos municipais, a saber:

NOME	CPF	CARGO
TIMÓTEO DE JESUS TEIXEIRA	023.646.615-10	Motorista
NATALICE SILVA DO LAGO	893.978.355-72	Professora

Cuja cópia segue anexa à presente.

Decorrido o prazo supra, sem que tenha havido manifestação ou juntada de defesa, dar-se-á continuação ao procedimento de exoneração dos servidores públicos, em razão do abandono de cargo (Art. 122 da Lei Municipal nº 395/2009).

João Dourado – BA, 03 de agosto de 2022

**Diego Cardoso Dourado**  
Secretário de Administração

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Decreto



**DECRETO Nº 2863, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

**"EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA MUNICIPAL MARIA JOSÉ FARIAS DA COSTA VILARINHO, DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido do cargo de **Professor Nível II** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, do Município de João Dourado, o(a) Sr(a) **Maria José Farias da Costa Vilarinho**, nomeada através do Decreto nº 487/1994.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à data do dia 29 de julho de 2022.

**Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA**, em 03 de agosto de 2022.

  
**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Tomada de Preço



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA II  
HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) COM CAPA SELANTE EM RUAS DO POVOADO DE MATA DO MILHO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.**

Aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2022, às 11:30h (onze horas e trinta minutos), na sala de Licitações situada na sede desta Prefeitura, situada na Rua Dr. Mário Dourado, nº 16 – Centro – João Dourado/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL) designada pelo Decreto nº 2.745 de agosto de 2021, em cumprimento às disposições do instrumento convocatório do processo acima referenciado, nos termos das disposições legais (Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e demais pertinentes).

Iniciada a sessão, o presidente da CPL junto com a sua equipe analisou a documentação de habilitação das licitantes abaixo identificadas, juntamente com o parecer técnico exarado pelo engenheiro responsável, Sr. Cassiano Miller Cardoso Dourado (CREA 43.938-D/BA), e do contador Caio Dourado Vasconcelos (CRC/BA 021.830/O-2). que integram esta ata, independentemente de transcrição.

Com base nos pareceres técnicos exarados, esta comissão decida pela **HABILITAÇÃO** da empresa **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, visto que à mesma atenderam às exigências de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e financeira (conforme parecer técnico) previstas em edital, bem com os requisitos técnicos pré-definidos (conforme parecer técnico). Declaradas estas, portanto, **HABILITADA**.

Quanto à licitante **BRT PROJETOS E ASSESSÓRIA**, esta não cumpriu com todos os requisitos técnicos pré-definidos conforme parecer anexo. Conforme explicitado, o engenheiro técnico analista recomenda sua desclassificação pelo descumprimento aos itens 5.1 e 5.3.3.1. Diante disso, declaramos esta empresa **INABILITADA**.

Notificam-se os interessados nos termos do art. 109, I da lei 8.666/93.

Designa-se para o dia 11 de agosto de 2022 (quinta-feira), às 09:00h, a reabertura de sessão para decerramento dos envelopes contendo as propostas de preços.

Página 1 de 2

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município de João Dourado/BA, e encaminhada por e-mail para todos os licitantes acima citados.

Nada mais havendo a tratar, lavramos a presente ata.

João Dourado/Bahia, 03 de agosto de 2022.

**Jaheb Wagner Leite Castro**  
Presidente da CPL

**Adjaci Cardoso Dourado  
Vasconcelos**  
Membro da CPL

**Sebastião da Silva Andrade**  
Membro da CPL

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020